



Junta de Freguesia

EDITAL N.º4/2019

_____ António Alves Martins, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, Concelho de Góis, _____

_____ FAZ PÚBLICO QUE, de harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 20º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, as datas fixadas para realização de reuniões ordinárias mensais do Executivo sejam efetuadas no primeiro domingo de cada mês, com exceção das reuniões de Janeiro, Outubro e Novembro que se realizarão no segundo domingo. _____

_____ Informamos que estas reuniões serão públicas. _____

_____ Para melhor esclarecimento, a seguir se indicam as datas e os locais das referidas reuniões propostas para o ano de 2020, que terão lugar pelas dez horas e trinta minutos. _____

Mês	Dia	Local
Janeiro	12	Cadafaz
Fevereiro	2	Colmeal
Março	1	Cadafaz
Abril	5	Colmeal
Mai	3	Cadafaz
Junho	7	Colmeal

Mês	Dia	Local
Julho	5	Cadafaz
Agosto	2	Colmeal
Setembro	6	Cadafaz
Outubro	11	Colmeal
Novembro	8	Cadafaz
Dezembro	6	Colmeal

_____ Mais se torna público que as datas, local e hora das reuniões acima mencionadas, estão sujeitas a alterações, mediante edital a afixar nos locais habituais. _____

_____ Para que conste se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume. _____

_____ Colmeal, aos dezanove do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove. _____

O Presidente da Junta de Freguesia
 UNIÃO DAS FREGUESIAS
 DE CADAFAZ E COLMEAL
 Junta de Freguesia
 (António Alves Martins)